



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 403/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que sejam concedidos os seguintes benefícios para todos os profissionais da educação: Gratificação por estar em sala de aula aos cargos de Auxiliares educacionais e auxiliares de desenvolvimento infantil, incorporação do Gvan aos professores no salário base, Insalubridade aos Auxiliares de Cuidados; Reavaliação da função de Monitores Escolares que estão em desvio de função, Contratação de Porteiros para unidades escolares, diminuição de carga horária para 30h em sala de aula para os Auxiliares educacionais e por fim atualização do PCCV para todos os profissionais da educação.**

Justificativa

Trata-se de reivindicações dos profissionais e servidores da educação para que ocorra o reconhecimento de direitos das classes, pois a realidade que estão inseridos se faz necessário que constituam os benefícios solicitados. Os servidores precisam de um projeto de educação que garanta uma Nação Soberana. A missão do profissional de educação na sociedade é muito importante, pois na formação do cidadão, orientando, motivando e facilitando aprendizagem é inestimável que a autonomia e o crescimento intelectual da pessoa humana dependem em grande parte da dedicação e o conhecimento de seu mestre. A ideia de valorização significa ir acima da inflação e assim, dar mais valor e tornar a carreira de tais profissionais mais atrativa. Diante do exposto, peço ajuda aos colegas para aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, 29 de abril de 20221.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor